



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE/FAX: (55) 3551-1854 / (55) 616-3068 / 616-3059

home page: www.derrubadas.famurs.com.br

e-mail: yucuma@maais.com.br

LEI MUNICIPAL 462/2002

**AUTORIZA A ABERTURA DE RUBRICA DE
DESPEZA, SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .**

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, de conformidade com a Legislação Pertinente e, especialmente as Leis Orçamentárias :

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo e seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir rubrica Orçamentária no Orçamento vigente, conforme o que segue :

2.015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO -
MANUTENÇÃO DA CULTURA

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Artigo 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito suplementar na rubrica aberta no artigo anterior desta Lei, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) .

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo 2º, terá como cobertura a redução orçamentária da rubrica :

2.015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO -
MANUTENÇÃO DA CULTURA

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 1.000,00

Artigo 4º - Esta Lei será aberta através de Decreto Municipal

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

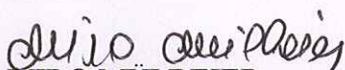
FONE/FAX: (55) 3551-1854 / (55) 616-3068 / 616-3059

home page: www.derrubadas.famurs.com.br

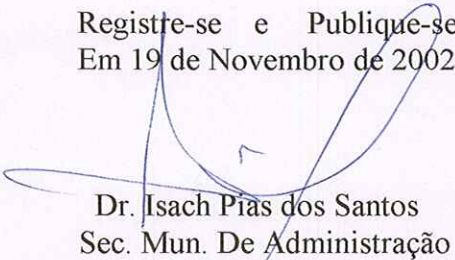
e-mail: yucuma@maais.com.br

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS ,
AOS 19 DE NOVEMBRO DE 2002.


MIRO MÜLBEIER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em 19 de Novembro de 2002.


Dr. Isach Pias dos Santos
Sec. Mun. De Administração